



**LAGO DA PEDRA PARTICIPAÇÕES S.A.**

CNPJ/MF n.º 29.736.734/0001-15 - NIRE 3130012219-1  
(Companhia Fechada)

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 10 DE OUTUBRO DE 2023**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada aos 10 dias do mês de outubro de 2023, às 10h00min, a sede social da LAGO DA PEDRA PARTICIPAÇÕES S.A., localizada no Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua dos Otoni, n.º 177, bairro Santa Efigênia, CEP 30150-270 ("Companhia").

2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação, nos termos do artigo 124, §4º da Lei n.º 6.404/1976 ("Lei das S.A."), em virtude da presença da totalidade dos acionistas, conforme registro lavrado no Livro de Presença de Acionistas.

3. **MESA:** Sr. Paulo Henrique Martins de Sousa, Presidente, e Sr. Henrique Assunção Paim, Secretário.

4. **ORDEM DO DIA:** (i) alterar o artigo 12 do Estatuto Social da Companhia para prever o aumento do número de Diretores eleitos da Companhia; (ii) eleger e reeleger os membros da Diretoria da Companhia para um mandato unificado; (iii) alterar o artigo 5 do Estatuto Social da Companhia, para ratificar que o capital social da Companhia está totalmente integralizado em moeda corrente do País, e (iv) consolidar o Estatuto Social da Companhia;

5. **DELIBERAÇÕES:** Após a análise das matérias constantes da ordem do dia, os Acionistas, em comum acordo, e sem quaisquer ressalvas ou restrições, resolvem: **5.1. Alterar** o Artigo 12 do Estatuto Social da Companhia para prever que a Diretoria será composta por até 5 (cinco) Diretores, a quem competirá a representação da Companhia. Dessa forma, o Artigo 12 do Estatuto Social da Companhia passará a vigorar com a seguinte redação: "**Artigo 12** – A Diretoria é o órgão de representação da Companhia, competindo-lhe praticar todos os atos de gestão para assegurar o seu funcionamento regular. **Parágrafo Primeiro** – A Diretoria da Companhia será composta por 5 (cinco) Diretores, todos residentes no País, eleitos e destituíveis, a qualquer tempo, por Assembleia Geral. **5.2. Eleger e reeleger**, para compor a Diretoria da Companhia, renovando o mandato unificado entre todos os seus Diretores, com efeitos a partir de 10/10/2023, os Srs.: i. Reeleger o Sr. **Ricardo Ribeiro Valadares Gontijo**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, nascido em 16/08/1981, portador da carteira de identidade n. MG10.568.247, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/ME sob o n. 050.843.996-56; ii. Reeleger o Sr. **Henrique Assunção Paim**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, economista, nascido em 02/05/1974, portador da carteira de identidade n. M6.951.861, emitida pela SSP/MG, inscrito no CPF/ME sob o n. 003.635.286-10; iii. Reeleger o Sr. **Marcelo Queiroz Camilo**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, nascido em 14/04/1977, portador da cédula de identidade n. M-8.598-186, expedida pela SSP/MG, e inscrito no CPF/ME sob o n. 030.052.356-45; iv. Reeleger o Sr. **Rafael Passos Valadares**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, nascido em 21/02/1978, portador da carteira de identidade n. MG-6.672.134, emitida pela SSP/MG, inscrito no CPF/ME sob o n. 031.409.286-29; v. Eleger o Sr. **Paulo Henrique Martins de Sousa**, brasileiro, casado sob o regime de separação convencional de bens, economista, nascido em 10/02/1986, portador da carteira de identidade n. MG 13.256.622, emitida pela SSP/MG, inscrito no CPF/ME n. 015.188.756-02; 5.2.1 Nos termos do Artigo 12, parágrafo 3º do Estatuto Social, o mandato dos membros da Diretoria ora eleitos e reeleitos será unificado de 2 (dois) anos, encerrando-se em 10 de outubro de 2025, permanecendo no exercício de seus cargos até a posse de seus sucessores. 5.2.2 Os Diretores ora eleitos tomam posse nesta data através da assinatura dos respectivos Termos de Posse, que serão lavrados em livro próprio e arquivados na sede da Companhia, por meio dos quais serão prestadas as devidas declarações de desimpedimento.

5.3. **Conhecer** a renúncia dos administradores da Companhia à remuneração, aos benefícios de qualquer natureza e às verbas de representação vinculadas ao exercício de seus respectivos cargos, e, neste sentido, aprovar que não haverá remuneração a ser paga aos administradores da Companhia.

5.4. **Aprovar** a alteração na redação do artigo 5 do Estatuto Social da Companhia, para prever e confirmar que o capital social está totalmente integralizado pelos Acionistas em moeda corrente do País. 5.4.1 Em razão da alteração, a redação do Artigo 5º do Capital Social passará a vigorar da seguinte forma: "**Artigo 5º** – O capital social, totalmente subscrito, em moeda corrente nacional, da Companhia é de R\$ 178.434.255,00 (cento e setenta e oito milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil, duzentos e cinquenta e cinco reais) dividido em 247.466.510 (duzentas e quarenta e sete milhões, quatrocentos e sessenta e seis mil, quinhentos e dez mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente integralizado por seus Acionistas. 5.5. Consolidar o Estatuto Social da Companhia, de forma a prever as deliberações constantes na ordem do dia nos termos do Anexo I à presente ata.

6. **ARQUIVAMENTO E PUBLICAÇÕES:** Por fim, as acionistas da Companhia determinaram o arquivamento desta ata perante o Registro de Empresas, a realização das publicações legais e a transcrição dos livros societários da Companhia.

7. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a Assembleia foi encerrada, lavrando-se a presente ata que, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes, ficando arquivada na sede da Companhia. Belo Horizonte/MG, 10 de outubro de 2023. **Mesa:** Paulo Henrique Martins de Sousa - Presidente da Mesa; Henrique Assunção Paim - Secretário da Mesa. **Acionistas:** DIRECIONAL ENGENHARIA S/A - Paulo Henrique Martins de Sousa; Henrique Assunção Paim; LAGO DA PEDRA - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - p. Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.; p.p. Vanessa Rigolizzo Reis e Thiago Ferreira Aucar. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. Certifico o registro sob o nº 10960166 em 27/10/2023 da Empresa LAGO DA PEDRA PARTICIPAÇÕES S/A, Nire 31300122191 e protocolo 236146254 - 25/10/2023. Autenticação: 84E384B562DFA6180BDC1C11847C85483191450. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/0A74-9992-625F-F701> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 0A74-9992-625F-F701



### Hash do Documento

GZX+9GmhK+A9SIHKvJjjqVW6rRqutrIFfX6J0vI7f4=

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/10/2023 é(são) :

Ruy Adriano Borges Muniz (ADMINISTRADOR) - 464.189.546-53

em 30/10/2023 21:16 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital - EDIMINAS S A EDITORA GRAFICA

INDUSTRIAL DE MINAS - 19.207.588/0001-87

